



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 31, DE 05 DE JULHO DE 2018

Aprovar, ad referendum, o pedido de afastamento de 16h do servidor Fernando da Silva Osório.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS.

RESOLVE:

Aprovar, ad referendum, o pedido de afastamento do servidor Fernando da Silva Osório de 06/08/2018 até 11/12/2018.

Geancarlo Vieira Werner
Presidente em Exercício do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC
Geancarlo Vieira Werner
Matrícula SIAPE 1865904
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
Câmpus Lages – IFSC
Portaria IFSC nº 688, de 12/02/2016